



Editais nº 04/2020
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA
INGRESSO EM 2020.2

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia – PPGBiotec/UFBA receberá, no período de **10 a 14 de agosto de 2020**, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o ingresso no curso de **Doutorado em Biotecnologia**, no semestre letivo 2020.2.

1. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I - vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
- IV - vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

2. Vagas

Serão oferecidas 2 (duas) vagas em ampla concorrência para candidatos brasileiros e 1 (uma) vaga em ampla concorrência para candidatos estrangeiros. Será reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros e 1 (uma) vaga supranumerária para cada uma das quatro categorias: indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência; e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis). Portanto, serão abertas um total máximo de 4 vagas nesse edital, excetuando a supranumerária.

Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo. Tais trocas poderão ocorrer até o limite total de vagas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.



3. Calendário do Processo Seletivo

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	10/08 a 14/08/2020
Homologação das Inscrições	17/08/2020
Prova de Proficiência em Inglês	17/08/2020
Resultado da Prova de Proficiência em Inglês	18/08/2020
Apresentação do Projeto de Pesquisa	19 e 20/08/2020
Análise do Currículo Lattes (etapa interna)	19 e 20/08/2020
Resultado Final	21/08/2020
Período de Matrícula dos Aprovados	A ser divulgado no calendário acadêmico da UFBA

4. Inscrições

As Inscrições serão feitas exclusivamente por meio digital, impreterivelmente **até às 23:59 horas do dia 14 de agosto de 2020**. Todos os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo, constantes no item 5 deste edital, devem ser enviados eletronicamente ao e-mail da Secretaria do PPGBiotech/UFBA (ppgbiotec@ufba.br). Não serão aceitas inscrições por outra modalidade senão a digital.

Informações:

E-mail: ppgbiotec@ufba.br ou mebiotec.ufba@gmail.com

Site: www.ppgbiotec.ufba.br

5. Documentos Digitalizados para Inscrição

No ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão submeter os seguintes documentos digitalizados ao e-mail do PPGBiotech (ppgbiotec@ufba.br), **até às 23:59 horas do dia 14 de agosto de 2020**, com o título: **Seleção 2020.2 – DOUTORADO – Nome do Candidato**.

Os arquivos devem, preferencialmente, ser digitalizados em **scanner**. Não serão aceitos arquivos escurecidos, ilegíveis, com baixa qualidade ou fotos de celular. Serão aceitas digitalizações de celular a partir de aplicativos para esse fim e com a resolução do PDF igual ou superior a 300 dpi. O tamanho máximo permitido para cada arquivo é de 2 MB.

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo V** – candidatos brasileiros; **Anexo VII** – candidatos estrangeiros) **em PDF**;



2. Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência - para candidato brasileiro (**Anexo VI**) **em PDF**;
3. Duas Fotos 3x4;
4. Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (Inscrição para Seleção Doutorado - R\$ 130,99), **em PDF**, disponível em:
<https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>;
5. Diploma de Graduação ou documento equivalente **em PDF**;
 - a. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento. Também deve estar acompanhado da respectiva tradução juramentada (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como: inglês, francês e espanhol).
 - b. No momento da inscrição para a seleção, caso ainda não possua o diploma de graduação ou documento equivalente, o candidato poderá apresentar declaração da instituição de ensino informando a data prevista para sua colação de grau. Se for aprovado, o candidato deverá apresentar o documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o prazo máximo de uma semana antes da realização da matrícula dos candidatos aprovados, do contrário, terá a sua aprovação no processo seletivo anulada e perderá o direito à vaga. (Obs.: para a matrícula do estudante graduado na UFBA é suficiente a apresentação do histórico com registro de saída igual a: “cumpriu grade curricular”; “aguardando colação de grau”; ou “graduado”).
6. Histórico Escolar da Graduação **em PDF**. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento **em PDF**;
7. Documento comprobatório de identidade **em PDF** (Passaporte, no caso de candidato estrangeiro);
8. CPF **em PDF**;
9. Título de Eleitor **em PDF**, no caso de candidato brasileiro;
10. Visto temporário de estudante **em PDF** - Visto Temporário IV, no caso de candidato estrangeiro;
11. Documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, **em PDF**, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
12. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), **em PDF**, no caso de candidato brasileiro
13. Declaração do candidato de aceitação das Normas do Processo Seletivo (**Anexo III**), **em PDF**;
14. Carta de aceite da orientação do candidato e compromisso com a execução do projeto assinada pelo orientador proposto (**Anexo IV**) **em PDF**;
15. Formulário de Comprovantes Curriculares preenchido e assinado (**Anexo VII**). O candidato deverá digitalizar junto a esse documento: Currículo em Plataforma Lattes e todos os documentos comprobatórios das produções e atividades acadêmicas que forem citadas. **Todos em PDF**
16. Projeto de pesquisa, **em PDF**, em formato livre, com tamanho máximo de 15 (quinze) páginas. Deverá constar no projeto a informação da Linha de Pesquisa (Grade Curricular) do PPGBiotec/UFBA na qual a proposta se insere, conforme o Anexo I.

Observações:

- O candidato estrangeiro que não for nativo de língua portuguesa deverá apresentar, também, o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Brasil), **em PDF**.



- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), **em PDF**.

6. Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum **documento** que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do PPGBiotec/UFBA (www.ppgbiotec.ufba.br) no dia **17 de agosto de 2020**.

7. Etapas do Processo de Seleção

Todas as etapas de seleção serão realizadas, exclusivamente, de forma remota, através da **Plataforma Conferência Web** (<https://conferenciaweb.rnp.br/>)

- I. **Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa**, de caráter eliminatório, através de teste de compreensão de textos escritos (**PESO 2**);
 - Será considerado aprovado no exame de conhecimentos em língua inglesa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
 - Alunos portadores de Certificado de Proficiência emitido por Instituições competentes serão dispensados do exame e terão nota máxima.
- II. **Arguição do Projeto de Pesquisa (PESO 4)**.
 - A arguição do projeto consistirá de apresentação oral com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição por parte da banca examinadora.
 - Os critérios de avaliação utilizados nessa etapa estão descritos no barema do item 8 desse edital.
 - Será vedada a presença dos demais candidatos durante a arguição do projeto de pesquisa.
 - Nos casos em que o orientador do candidato solicitar à coordenação do Programa por meio de ofício, **em PDF**, apresentado no momento da inscrição, que o projeto de pesquisa envolve propriedade industrial passível de registro ou patente, a seção de arguição do projeto de pesquisa será privada e os membros da banca assinarão um termo de confidencialidade expedido pela Coordenação do Programa.



III. Avaliação do Currículo Lattes (PESO 4);

- Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no item 8.

8. Barema do Processo Seletivo

A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 da seleção. A ponderação será feita com o Peso 2 para a 1ª. etapa (Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa), Peso 4 para a 2ª etapa (Arguição do Projeto de Pesquisa) e Peso 4 para a 3ª etapa (Avaliação do Currículo Lattes), seguindo o barema:

1. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa			
	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Pontuação obtida (X PESO 2)
Nota obtida no Exame de língua inglesa	10		
2. Arguição do Projeto de Pesquisa			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Verificar se o candidato possui domínio do tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo	2,0	2,0	
2.2. Domínio da metodologia. Verificar se o candidato possui conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas no projeto, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica	2,0	2,0	
2.3. Arguição do projeto. Verificar se o candidato é capaz de contextualizar o problema no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo	3,0	3,0	
2.4. Aderência do Projeto ao Programa. Verificar se o projeto se insere em alguma das linhas de pesquisa do PPGBiotec.	1,0	1,0	
2.5. Viabilidade cronológica, técnica e financeira. Verificar se o projeto possui financiamento – qual agência, qual o valor do recurso – se o laboratório onde o projeto será executado possui infraestrutura e se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do projeto	1,0	1,0	
2.6. Disponibilidade de tempo/Justificado e entrevista com o candidato Verificar se o candidato se dedicará em tempo integral e/ou exclusivo ao curso e entrevista.	1,0	1,0	
TOTAL DA ARGUIÇÃO DO PROJETO (X PESO 4)			
3. Avaliação do Currículo Lattes			
* A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.1 = 4,0 PONTOS * A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.2 = 6,0 PONTOS	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)
3.1. ATIVIDADES ACADÊMICAS / TÍTULOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 4 pontos)			
Mestrado concluído na área específica (Biotecnologia e áreas afins)	1,5	1,5	



Mestrado concluído em outras áreas	1,0	1,0	
Cursos de Especialização/ Atualização/ Extensão na área de Biotecnologia e afins (0,25 pts./ cada 20 horas)	0,25	1,5	
Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, na área de Biotecnologia ou afins (0,2 pts./ módulo de 17hs)	0,2	1,0	
Orientação de monografia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou bolsista de Iniciação Científica (por orientação)	0,5	1,0	
Participação em eventos (congressos, seminários, encontros, palestras técnicas)	0,15	0,9	
Participação como palestrante ou debatedor em congressos e similares; participação na organização de eventos: cursos, simpósios, seminários (por evento)	0,2	1,0	
Prêmios e homenagens (por premiação)	0,5	1,0	
Monitoria ou tutoria em cursos de Graduação ou Extensão (por semestre)	0,15	0,6	
		SUB-TOTAL*	
3.2. ATIVIDADE CIENTÍFICA / PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (máximo 6 pontos)	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima por item	Pontuação total obtida
Artigo científico publicado em revista indexada (QUALIS Biotecnologia > B1) ou livro completo	3,0	6,0*	
Artigo científico publicado em revista indexada (B5 < QUALIS Biotecnologia < B1) ou capítulo de livro	2,0	6,0*	
Patente depositada	2,0	6,0*	
Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de divulgação, como autor principal ou coautor, ou software com registro	0,5	1,0	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,75	1,5	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0	
Elaboração de relatórios técnicos (registrados ou publicados)	0,25	0,5	
Bolsa de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico: IC, ITI, PIBIC, PIBIT, DTI (por ano)	0,5	1,0	
		SUB-TOTAL*	
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (3.1 + 3.2) (X PESO 4,0)			
TOTAL DA AVALIAÇÃO (MÉDIA PONDERADA)			

Observação: As pontuações serão contabilizadas até atingirem as pontuações máximas permitidas para cada item. Pontuações que excedam os valores máximos permitidos por item não serão consideradas para o cálculo da média final. * A pontuação máxima que pode ser auferida no tópico 3.1 = 4,0 pontos. * A pontuação máxima que pode ser auferida no tópico 3.2 = 6,0 pontos.

9. Aprovação e Classificação

1. Serão considerados aprovados no processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 5,0 (cinco).
2. Os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: nota no exame de conhecimentos em língua inglesa, nota na avaliação do currículo lattes, nota na arguição do projeto de pesquisa e idade do candidato, sendo privilegiado o candidato mais velho.



3. Os candidatos aprovados serão classificados segundo suas respectivas notas finais para fins de distribuição de bolsas de estudos ligadas ao Programa, quando houver cotas. Obs.: o aluno que precisa de bolsa para financiar os seus estudos deve providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil, com antecedência à convocação para cadastramento como bolsista.
4. As bolsas serão distribuídas a critério de uma Comissão de Bolsas do PPGBiotec.
5. É facultado ao PPGBiotec/UFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

10. Recursos

1. Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme o modelo do **Anexo IX, em PDF**, protocolado dentro do prazo, por e-mail, à Secretaria do Programa.
2. O prazo para a interposição de recursos em cada etapa da seleção será de vinte e quatro horas após a sua realização e, a partir da divulgação do resultado final, o prazo será de três dias úteis.
3. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGBiotec/UFBA.
4. Somente será aceito recurso **em PDF** enviado por correio eletrônico.
5. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos interessados por correio eletrônico através da Secretaria do Colegiado do PPGBiotec/UFBA em até 30 dias à sua interposição.

11. Disposições Finais

1. A não participação remota em quaisquer das etapas do Processo de Seleção implicará na eliminação do candidato;
2. O PPGBiotec/UFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
3. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
4. O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
5. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.



Anexo I

Edital nº 04/2020– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2020.2

Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa Científico-Tecnológicas do Doutorado em Biotecnologia - PPGBiotec/UFBA

	GRADE CURRICULAR/LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA
Área de Concentração 1 Biotecnologia Industrial e Ambiental	D152001 - Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial	Desenvolvimento da tecnologia de bioprocessos através dos estudos de cultivo de microrganismos, metabolismo, cinética, modelos biológicos e matemáticos baseados em microrganismos recombinantes ou não. Testes e preparo de meios e mecanismos de esterilização industrial visando o escalonamento de equipamentos e processos. Estudos sobre a atividade e desempenho de microrganismos recombinantes no ambiente.
	D152002 - Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos	Inovação e o desenvolvimento de biotecnologias focadas na preservação, conservação e aproveitamento de recursos naturais. Caracterização, avaliação e recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas (solos, ar, águas superficiais e subterrâneas, vegetação).
	D152003 - Expressão e reações enzimáticas em sistemas heterólogos ou não com aplicação industrial e ambiental	Desenvolvimento de novas tecnologias que utilizem enzimas industriais para a formação ou alteração de um bioproduto ou processo biológico. Utilização de enzimas para auxiliar bioprocessos ou na descontaminação ambiental.
Área de Concentração 2 Biotecnologia de Bioativos e Imunobiológicos	D152004 - Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos	Prospecção e caracterização qualitativa e quantitativa de moléculas com atividades antimicrobianas, anti-inflamatórias e fisorreguladoras. Desenvolvimento de vacinas.
	D152005 - Imunobiológicos, imunomodulação e interação microrganismo hospedeiro	Desenvolvimento de kits de diagnóstico visando à detecção, isolamento, prevenção e controle de microrganismos. Estudos moleculares e celulares da interação entre microrganismos e seus hospedeiros, com objetivo de desenvolvimento de novos produtos e processos.



	D152006 - Bioprospecção de genes relacionados a novos bioativos, biologia de sistemas e biologia sintética	Desenvolvimento de novos materiais e dispositivos através da prospecção de genes envolvidos na produção de substâncias bioativas e de moléculas com potencial biotecnológico. Integração de análises genômicas, transcriptômicas e proteômicas para melhor compreensão e simulação de redes de interação, circuitos genéticos e sistemas biológicos.
Área de Concentração 3 Biofotônica e Nanotecnologia	D152007 - Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia	Estudo dos efeitos das fontes de luz sobre o reparo dos tecidos moles, mineralizados, e no tratamento de diversas patologias associados ou não a outras modalidades terapêuticas através do uso de modelos in vitro e in vivo.
	D152008 - Fotosensibilização Letal e Terapia Fotodinâmica	Avaliação dos efeitos de diversas fontes de luz sobre células e microrganismos através do uso de modelos in vitro e in vivo. Desenvolvimento e uso de bionanosensores para aplicações em processos biotecnológicos.
	D152009 - Interação de estruturas biológicas com nanopartículas e eletroquímica de nanoestruturas bio e nanosensores	Processos de síntese, caracterização e aplicações de nanoestruturas complexas, desenvolvimento de (nano)estruturas complexas utilizando micro-organismos como "biotemplate", estudo de novos nanomateriais para aplicação em dispositivos de conversão de energia do tipo fuel-cell e biossensores eletroquímicos.



Anexo II

Edital nº 04/2020– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2020.2

Orientadores Credenciados no Doutorado em Biotecnologia - UFBA

PROFESSOR	LATTES / E-MAIL	LINHAS DE PESQUISA:
Antônio Luiz Barbosa Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/5840732667923853 albp@ufba.br	<ul style="list-style-type: none">Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia.Fotosensibilização Letal e Terapia Fotodinâmica
Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil	http://lattes.cnpq.br/6014519035737409 bruno.brasil@embrapa.br	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial.
Carina da Silva Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/7260077963144576 carinaspinheiro@yahoo.com.br	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de Agentes Profiláticos, Terapêuticos, Testes Diagnósticos e Biossensores
Gúbio Soares Campos	http://lattes.cnpq.br/4553891428822702 gubiosoares@gmail.com	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.
Lília Ferreira de Moura Costa	http://lattes.cnpq.br/6672994596587713 lmouracosta@gmail.com	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.
Maria Cristina Teixeira Cangussu	http://lattes.cnpq.br/7253292428230612 cristinacangussu@hotmail.com	<ul style="list-style-type: none">Fotobiomodulação do Reparo Tecidual, Fototerapia Clínica e Lasercirurgia.Fotosensibilização Letal e Terapia Fotodinâmica
Neuza Maria Alcântara Neves	http://lattes.cnpq.br/1991769237959900 neuzalcantara@gmail.com	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.
Paulo Fernando de Almeida	http://lattes.cnpq.br/8972128111026703 pfatk@yahoo.com.br	<ul style="list-style-type: none">Interação de estruturas biológicas com nanopartículas e eletroquímica de nanoestruturas bio e nanosensores.Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial.Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos.
Renato Delmondez de Castro	http://lattes.cnpq.br/0945648805844128 renatodel@gmail.com	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de processos biológicos para a produção de bioprodutos de aplicação industrial.Recuperação de recursos naturais através de processos biotecnológicos.
Ricardo Wagner Dias Portela	http://lattes.cnpq.br/3118063347109613 rwportela@uol.com.br	<ul style="list-style-type: none">Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.Bioprospecção de genes relacionados a novos bioativos, biologia de sistemas e biologia sintética.
Silvia Ines Sardi	http://lattes.cnpq.br/9961410205186433 sissardi@yahoo.com.br	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e biofármacos.Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.
Songeli Menezes Freire	http://lattes.cnpq.br/8634866589762862 songeli.mf@gmail.com	<ul style="list-style-type: none">Imunobiológicos, imunomodulação e interação parasito hospedeiro.



Anexo III

Edital nº 04/2020– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2020.2

TERMO DE CONCORDÂNCIA

EU, _____,
CPF número _____, candidato a doutorando do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Federal da Bahia, DECLARO, para todos e devidos fins, que estou de acordo com todas as normas do processo seletivo 2020.2.

Salvador, _____ de _____ de 2020.

Candidato



Anexo IV

Edital nº 04/2020– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2020.2

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor lotado no departamento/unidade _____
da instituição _____,
DECLARO, para todos e devidos fins, que me comprometo a orientar o(a)
candidato(a) a doutorando(a) _____
_____, de acordo com
as normas vigentes do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia. O Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a), intitulado

insere-se na Área de Concentração _____

e Linha de Pesquisa _____

do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Salvador, _____ de _____ de 2020.

Professor Orientador

Anexo V
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO
BRASILEIRO

GRAMPEIE
SUA FOTO
3X4 AQUI

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO
INGRESSO EM 2020.2

NOME			CPF		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO: () MASC () FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	UF	TELEFONE FIXO:
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO	EMISSÃO	UF	CELULAR:
NOME DO PAI			NOME DA MÃE		
E-MAIL:		Tipo da Escola de Ensino Médio: () Pública () Privada			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				CEP:	
ORIENTADOR:			COORIENTADOR (se houver):		
TÍTULO DO PROJETO:					
LINHA DE PESQUISA (VIDE ANEXO I):				CÓDIGO DA GRADE (ANEXO I):	
CURSO DE GRADUAÇÃO:			INSTITUIÇÃO:		
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:					
() Concorrerei na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA			() Concorrerei à política de RESERVA DE VAGAS		
DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO				OBSERVAÇÕES	
1. Carteira de Identidade em PDF					
2. CPF em PDF					
3. Título de Eleitor em PDF					
4. Quitação com as obrigações eleitorais e militares em PDF					
5. Fotografia 3x4 (02)					
6. Histórico Escolar da Graduação em PDF					
7. Diploma de Graduação em PDF					
8. Projeto de Tese em PDF					
9. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo em PDF					
10. Formulário de Comprovantes Curriculares + Currículo Lattes em PDF					
11. Comprovante de pagamento da inscrição em PDF					
12. Termo de compromisso assinado pelo Orientador em PDF					
13. Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência em PDF					
14. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para indígena: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local em PDF					
15. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Quilombola: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo em PDF					
16. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) em PDF					

Salvador, / /

Assinatura do candidato



Anexo VI

Edital nº 04/2020– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2020.2

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CANDIDATO BRASILEIRO

AUTODECLARAÇÃO: (É possível assinalar mais de uma opção)

<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)
<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Quilombola	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:

Concorrerei na modalidade de **AMPLA CONCORRÊNCIA** Concorrerei à política de **RESERVA DE VAGAS**

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:

(Assinale apenas uma opção)

<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência	<input type="checkbox"/> Quilombola	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
---	-----------------------------------	---	-------------------------------------	---

OBSERVAÇÕES:

- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo **em PDF**; e
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) **em PDF**.

Salvador, / /

Assinatura do candidato

**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO
 INGRESSO EM 2020.2**

NOME :		CPF :	
DATA DE NASCIMENTO	Registro Nacional de Estrangeiros	PASSAPORTE	NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL	SEXO: () MASC () FEM	CIDADE DE NASCIMENTO	ESTADO DE NASCIMENTO
Agência do BANCO DO BRASIL	Conta corrente do BANCO DO BRASIL	E-MAIL:	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
TIPO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO: () Pública () Privada			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR :	
ENDEREÇO:			CEP:
ESTADO:		CIDADE:	
ORIENTADOR:		COORDENADOR (se houver):	
TÍTULO DO PROJETO:			

LINHA DE PESQUISA (VIDE ANEXO I):

CÓDIGO DA GRADE (VIDE ANEXO I):

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO EM QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. Passaporte em PDF	
2. Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV) em PDF	
3. Fotografia 3x4	
4. CPF em PDF	
5. Histórico Escolar da Graduação e da tradução juramentada em PDF	
6. Diploma de Graduação revalidado e da tradução juramentada em PDF	
7. Projeto de Tese em PDF (uma via de no máximo 15 páginas)	
8. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo em PDF	
9. Formulário de Comprovantes Curriculares + Currículo Lattes em PDF	
10. Comprovante de pagamento da inscrição em PDF	
11. Termo de compromisso assinado pelo Orientador em PDF	

Declaro que apresentei a documentação constante dos 11 itens deste formulário.

Salvador, / /

Assinatura do candidato



Anexo VIII

Edital nº 04/2020– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2020.2

Esse formulário deve ser preenchido pelo candidato e digitalizado como primeira página, juntamente com o Currículo Lattes e PDFs dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que aparecem nesse barema.

Observação: As pontuações serão contabilizadas até atingirem as pontuações máximas permitidas para cada item. Pontuações que excedam os valores máximos permitidos por item não serão consideradas para o cálculo da média final.

* A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.1 = 4,0 PONTOS

* A PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER AUFERIDA NO TÓPICO 3.2 = 6,0 PONTOS

Nome do Candidato					
Documentos anexados nesse volume					Número da Página
Currículo Lattes					04
Atividades	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)	Descrição do Documento Comprobatório	Número da Página
3.1. ATIVIDADES ACADÊMICAS / TÍTULOS / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 4 pontos)					
Mestrado concluído na área específica (Biotecnologia e áreas afins)	1,5	1,5			
Mestrado concluído em outras áreas	1,0	1,0			
Cursos de Especialização/ Atualização/ Extensão na área de Biotecnologia e afins (0,25 pts./ cada 20 horas)	0,25	1,5			
Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, na área de Biotecnologia ou afins (0,2 pts./ módulo de 17hs)	0,2	1,0			



Orientação de monografia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou bolsista de Iniciação Científica (por orientação)	0,5	1,0			
Participação em eventos (congressos, seminários, encontros, palestras técnicas)	0,15	0,9			
Participação como palestrante ou debatedor em congressos e similares; participação na organização de eventos: cursos, simpósios, seminários (por evento)	0,2	1,0			
Prêmios e homenagens (por premiação)	0,5	1,0			
Monitoria ou tutoria em cursos de Graduação ou Extensão (por semestre)	0,15	0,6			
SUB-TOTAL* :					
3.2. ATIVIDADE CIENTÍFICA / PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (máximo 6 pontos)					
Artigo científico publicado em revista indexada (QUALIS Biotecnologia > B1) ou livro completo	3,0	6,0*			
Artigo científico publicado em revista indexada (B5 < QUALIS Biotecnologia < B1) ou capítulo de livro	2,0	6,0*			



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



Patente depositada	2,0	6,0*			
Artigo publicado em revista científica não indexada e/ou de divulgação, como autor principal ou coautor, ou software com registro	0,5	1,0			
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,75	1,5			
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0			
Elaboração de relatórios técnicos (registrados ou publicados)	0,25	0,5			
Bolsa de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico: IC, ITI, PIBIC, PIBIT, DTI (por ano)	0,5	1,0			
SUB-TOTAL*					
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (3.1 + 3.2) (X PESO 4,0)					

Assinatura do Candidato:



Anexo IX

Edital nº 04/2020– Processo Seletivo do Doutorado em Biotecnologia para 2020.2

FORMULÁRIO DE RECURSO

Preencher e enviar **em PDF** à Secretaria do PPGBiotec-UFBA no prazo estabelecido em edital.

Etapa:	<input type="checkbox"/> Inscrição	<input type="checkbox"/> Prova de Inglês	<input type="checkbox"/> Currículo	<input type="checkbox"/> Arguição do Projeto	<input type="checkbox"/> Resultado Final
--------	------------------------------------	--	------------------------------------	--	--

Justificativa do Candidato:

Nome do Candidato:
CPF:
Data:
Assinatura:

Obs.: Recursos sem identificação e assinatura não serão aceitos.